



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2002.

**EMENTA:** - Concede licença a Vereador.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 42, Inciso I da LOM – Lei Orgânica do Município, Art. 13, Inciso II do Regimento Interno, aprovou, e eu Presidente, promulgo o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** – Concede ao Senhor Benedito Vieira da Silva, licença do Cargo de Vereador – Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a partir da data de vinte e dois de abril a vinte de julho de dois mil e dois.

**Art. 2º.** – Convoque-se o Substituto Legal para assumir o Cargo de Vereador.

**Art. 3º.** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na mesma data da ATA nº. 2.048 da Reunião Ordinária do dia 22/abril/2002 e será publicado.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

Publique-se e

Registre-se.

Antonio Vila Real  
Presidente

  
Mario Hort  
1º. Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

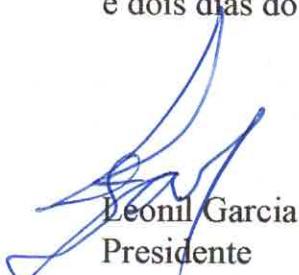
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2002  
SÚMULA: - Concede licença a Vereador.

### PARECER

A Comissão acima mencionada, ao examinar o Projeto de Decreto Legislativo, em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, esta redigida dentro das normas e regras gramaticais, não havendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, a Comissão resolve emitir Parecer favorável pela sua aprovação.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.



Leonil Garcia  
Presidente



Cyro Fernandes Corrêa Júnior  
Relator



Antonio Vila Real  
Membro



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

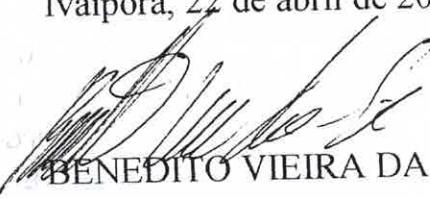
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ.

## **PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

**BENEDITO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. nº 3.820.364-9-Pr. e CPF/MF. nº 514.109.589-49, residente e domiciliado no Distrito de Jacutinga, neste Município, no exercício regular da Presidência da Casa e no pleno exercício do cargo de Vereador, vêm respeitosamente perante Vossas Excelências, com fundamento nas disposições do artigo 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 13, inciso II, do Regimento Interno da Casa, requerer licença para tratamento de saúde, **pelo período de 90 (noventa) dias, a contar desta data**, tudo nos termos e de acordo com o inclusivo Atestado Médico, ficando-lhe assegurado a percepção da respectiva remuneração, bem como a prorrogação do prazo por período suficiente para o seu restabelecimento definitivo.

A licença trata-se de um direito líquido e certo deste Vereador, a fim de zelar pela própria saúde, colorário do próprio direito à vida.

Termos em que, Pede Deferimento.  
Ivaiporã, 22 de abril de 2002.

  
**BENEDITO VIEIRA DA SILVA**

# CLÍNICA SÃO FRANCISCO

Dr. Neto  
CRM 6.572

## ATESTADO

Dra. Fátima  
CRM 7.739

Atesto para os devidos fins que, o Sr. BENEDITO VIEIRA DA SILVA, deve se afastar de suas atividades habituais por um período de 90 (noventa) dias para tratamento médico da doença de nº F 32-3.

Dr. Cidio  
CRM 9.187

No final do prazo supra estabelecido se faz necessário o retorno do paciente ao médico para nova avaliação do quadro clínico.

Dr. Pedro  
Salviano  
CRM 3891

Ivaiporã, 22 de abril de 2002.



Dra. Leny  
CRM 4369

JUVIANIANO FLORENÇO NETO  
CRM - 6572

Dr. Ailton  
CRM 3893

1.º Tabelionato de Notas Av. Aparício C. Bittencourt, 285 Fone: (43) 472-1149		Reconheço por..... a(s) firma(s) de: <u>Juvianiano Florenço Neto</u>
		<u>.....</u> dou fé.
		22 ABR. 2002
		Ivaiporã - PR
<input type="checkbox"/> Lucélia Sargentin Lenhore Longo - Escr. Aut. <input checked="" type="checkbox"/> Adiles Bortolon da Costa - Escr. Substituta <input type="checkbox"/> Jucilara Graciela Rocha - Escr. Substituta		